



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA nº 21/2018 - 5ª Turma (sessão presencial de 14/08/2018)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a vigésima primeira sessão ordinária da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, estando no exercício da Presidência, o Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e a Exma. Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, convocada para atuar na cadeira da Exma. Desembargadora Berenice Messias Corrêa. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Karina Saraiva Cunha. Compareceu, ainda, para relatar e participar dos julgamentos de processos aos quais se encontra vinculado, o Exmo. Desembargador Janney Camargo Bina, integrante da Décima Turma deste Tribunal. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Maria Cristina Sanches Gomes Ferreira, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, adiados da sessão virtual ocorrida no período de dois a oito de agosto deste ano, em razão dos pedidos de sustentação oral ou preferência realizados pelas partes, na forma do disposto no artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 09/2018, deste Tribunal, que regulamenta o ambiente eletrônico não-presencial de julgamento de processos, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 17h10min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

assinada. Porto Alegre, quatorze de agosto de dois mil de dezoito.